



ATA N.º 38

ASSUNTO: Avaliação dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas, celebrados na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado de 02 de postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PCCR.13/2019) - Técnicos Superiores | área gestão e do recurso à reserva interna constituída naquele âmbito.

1. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri designado através do despacho n.º 155/2020, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 13 de novembro, para o acompanhamento dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados entre o Município de Leiria e **Ândrea Carina Santos Neves, Mariana Pedrosa Faria, Marlene Neves Gomes e Marlene Rodrigues Pereira**, na sequência do procedimento concursal identificado em epígrafe e do recurso à reserva interna constituída naquele âmbito, composto pela Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Qualidade (em regime de substituição), Sr.ª Dr.ª Lina Fernanda Vieira Frazão, pela Chefe da Divisão Financeira (em regime de substituição), Sr.ª Dr.ª Nélia Sofia Marques Pascoal e pelo Diretor do Departamento de Educação (em regime de substituição), Sr. Dr. Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, na qualidade de presidente e de vogais efetivos, respetivamente, para atribuição das correspondentes avaliações finais.

2. Assim, no uso das competências que lhe são conferidas e ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º e no n.º 1 e n.ºs 3 a 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, com as necessárias adaptações, no n.º 1 e alíneas g), h) e k) do n.º 2 do artigo 14.º, n.º 1 do artigo 15.º, artigo 16.º e nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicável pelo n.º 6 do artigo 46.º referido, deliberou por unanimidade:

a) Aprovar as grelhas definitivas das avaliações finais dos períodos experimentais, onde se encontram vertidos os níveis classificativos atribuídos a cada uma das competências apreciadas e as respetivas fundamentações, bem como os resultados definitivos obtidos pelas referidas trabalhadoras, contidas nos anexos a que se refere a alínea a) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 17/2023, de 7 de março, cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

b) Aprovar a lista definitiva dos resultados obtidos nas avaliações finais dos períodos experimentais, elaboradas de acordo com o disposto na alínea a) que antecede e contidas na alínea b) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 17/2023, cujo teor abaixo se transcreve para melhor entendimento e sobre a qual foi concedida às trabalhadoras a faculdade de se pronunciarem, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, conforme notificação remetida por correio eletrónico, com recibo de entrega, no dia 10 de março de 2023, não o tendo feito:



LISTA DEFINITIVA DOS RESULTADOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES FINAIS DOS PERÍODOS EXPERIMENTAIS

Ândrea Carina Santos Neves	14,17
Mariana Pedrosa Faria	18,67
Marlene Neves Gomes	17,67
Marlene Rodrigues Pereira	18,00

c) Em conformidade com os resultados referidos na lista a que se refere a alínea b) que antecede, poderão considerar-se concluídos com sucesso os períodos experimentais dos contratos celebrados com as trabalhadoras, pelos motivos e com os fundamentos de facto e de direito contidos na alínea c) do no n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 17/2023, cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

d) Submeter a lista definitiva dos resultados obtidos nas avaliações finais dos períodos experimentais pelas trabalhadoras, a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, acompanhada das restantes deliberações do júri, notificando-as daquele ato, por correio eletrónico com recibo de entrega;

e) Publicitar a lista definitiva dos resultados obtidos na avaliação final dos períodos experimentais pelas trabalhadoras, por afixação da presente ata em local visível e público junto das instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, sitas no piso 4 do Edifício dos Paços do Concelho, no Largo da República, em Leiria e por disponibilização na página eletrónica do Município de Leiria, em https://www.cm-leiria.pt/concurso-47?recruitment_process_id=33, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

3. E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.º Vogal Efetivo



DESPACHO

1. Considerando:

a) A lista definitiva dos resultados obtidos nas avaliações finais dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados com as trabalhadoras **Ândrea Carina Santos Neves, Mariana Pedrosa Faria, Marlene Neves Gomes e Marlene Rodrigues Pereira**, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado de 02 de postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PCCR.13/2019) - Técnicos Superiores | área gestão e do recurso à reserva interna constituída naquele âmbito, a que se refere a alínea b) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 38/2023, de 20 de julho, que me foi submetida para efeitos de homologação;

b) Que aquela lista se encontra acompanhada das restantes deliberações do júri, conforme legalmente se impõe.

2. Deste modo, **decido**, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 35.º, melhor concretizada pela alínea h) do n.º 2 do artigo 38.º, por interpretação *a contrario sensu*, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado e ao abrigo do disposto, com as necessárias adaptações, no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicável pelo n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, homologar a lista definitiva dos resultados obtidos nas avaliações finais dos períodos experimentais pelas trabalhadoras supramencionadas, bem como as demais deliberações do júri, a que se referem, respetivamente, as alíneas a) e b) do n.º 1 que antecede.

O Presidente da Câmara Municipal

